



46677860/0001-65
COMERCIAL CAMPINEIRA DE COMBUSTIVEL LTDA
UASG: 380052 - DELEG.REG. DO TRAB/SAO PAULO
Responsável : FLAVIO FERNANDES DA SILVA

52307865/0001-07
TEODONIVEL EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA
UASG: 160487 - CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS
RESERVAS/SP
Responsável : MAURO FERNANDO DOS SANTOS
NASCIMENTO

54532015/0001-20
ENGENCARGA ENGENHARIA DE SISTEMAS S/C LTDA
UASG: 511334 - CENTRO REABILITACAO
PROFISSIONAL SAO PAULO
Responsável : WILSON ENG WONG

55460554/0001-63 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)
CONSTRUTORA ITAJAI LTDA
UASG: 511355 - UNID.ADMINISTRACAO LOCAL INSS
EM BARRETOS
Responsável : NEUZA THEREZINHA GARCIA COSTA

56960958/0001-89 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)
SP ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
UASG: 160249 - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS
NEGRAS/RJ
Responsável : MONICA VIEIRA BARRETO

57328213/0001-64
SAR CRS COMERCIO LTDA
UASG: 160495 - HOSPITAL GERAL DE SAO PAULO
Responsável : WALDIR ALVES DOS SANTOS

60164928/0001-33
UTIC PARTICIPACOES S/A
UASG: 264001 - FUNDJORGE D.FIGUEIREDO DE
SEG.MED.TRABALHO/SP
Responsável : VALDECI INOCENCIO DE MORAIS

60318524/0001-57
KILO DELICIA COMIDAS CASEIRAS LTDA
UASG: 175015 - CAIXA/GER.FILIAL DE SUPRIMENTOS
EM SAO PAULO
Responsável : DENIVAL BATISTA DE HOLANDA

60941796/0001-09
RISEL COMERCIO DE PRODUTOS DERIVADOS DE
PETROLEO LTDA
UASG: 380052 - DELEG.REG. DO TRAB/SAO PAULO
Responsável : FLAVIO FERNANDES DA SILVA

61190096/0001-92 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)
EUROFARMA LABORATORIOS LTDA
UASG: 160495 - HOSPITAL GERAL DE SAO PAULO
Responsável : WALDIR ALVES DOS SANTOS

65803777/0001-30 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)
SOQUISA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
UASG: 175015 - CAIXA/GER.FILIAL DE SUPRIMENTOS
EM SAO PAULO
Responsável : DENIVAL BATISTA DE HOLANDA

71840193/0001-37
ERNESTO REICHMANN DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
UASG: 264001 - FUNDJORGE D.FIGUEIREDO DE
SEG.MED.TRABALHO/SP
Responsável : JOSE AILTON DA SILVA
89411771/0033-62 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)
HEWLETT-PACKARD BRASIL S A
UASG: 160455 - 20 GRUPO DE ARTILHARIA DE
CAMPAÑA
Responsável : ROBSON VIEIRA DO NASCIMENTO

UF: TO

01795598/0001-15 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)
INCOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
UASG: 373085 - INCRA/SUPERINTENDENCIA ESTADUAL
SR-26/TO
Responsável : ISMAEL GOMES MARINHO

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLOM LEMOS PINTO

(Of. El. nº 1.802/2000)

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Superintendência de Serviços Privados

ATO Nº 6.339, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2000

Processo nº 53710.000471/96. TELE - TÁXI FM LTDA. Consigna às estações de telecomunicações da autorizada, a radiofrequência 160,01 MHz, associada ao Serviço Limitado Especializado, submodalidade de Serviço de Radiotáxi Especializado, na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

SANTOS JOSÉ GOUVÊA
Superintendente

ATO Nº 6.340, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2000

Processo nº 53500.001135/99. TELPE CELULAR S/A. Outorga autorização de uso de radiofrequências adicionais, associada à Concessão para exploração do Serviço Móvel Celular.

SANTOS JOSÉ GOUVÊA
Superintendente

ATO Nº 6.341, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2000

Processo nº 53500.001349/99. TELERN CELULAR S/A. Outorga autorização de uso de radiofrequências adicionais, associada à Concessão para exploração do Serviço Móvel Celular.

SANTOS JOSÉ GOUVÊA
Superintendente

ATO Nº 6.342, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2000

Processo nº 53500.000997/99. TELEPARA CELULAR S/A. Outorga autorização de uso de radiofrequências adicionais, associada à Concessão para exploração do Serviço Móvel Celular.

SANTOS JOSÉ GOUVÊA
Superintendente

(Of. El. nº 35/2000)

ATO Nº 6.394, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2000

Outorga autorização para uso de radiofrequência à IMPSAT COMUNICACOES LTDA associadas à prestação do SERVIÇO LIMITADO PRIVADO

SANTOS JOSÉ GOUVÊA
Superintendente

(Of. El. nº 180/2000)

ATO Nº 6.395, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2000

Processo nº 53780.000064/97. ASSOCIAÇÃO DOS MOTOTAXISTAS DE TAXIS DE PARNAMIRIM - RN. Consigna às estações de telecomunicações da autorizada, a radiofrequência adicional 160,01 MHz, associada ao Serviço Limitado Privado, submodalidade de Serviço de Radiotáxi Privado, no Município de Parnamirim no Estado do Rio Grande do Norte.

SANTOS JOSÉ GOUVÊA
Superintendente

(Of. El. nº 36/2000)

Ministério da Ciência e Tecnologia

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Interministerial MCT/MF nº 569, de 14 de dezembro de 1999, publicada no DOU nº 239-E, de 14 de dezembro de 1999, Seção 1, pág. 51; onde se lê: Parecer Técnico nº MCT/SE-PIN/CGIM/DAT/247/99, leia-se Parecer Técnico nº MCT/SE-PIN/CGIM/DAT/216/99 e onde se lê: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.472.720/0002-01, leia-se Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.472.720/0001-12.

(Of. El. nº 50/2000)

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 9-N, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições previstas no art. 17 inciso VII da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto 3.059 de 14 de maio de 1999, no art. 83, inciso XIV, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 445/GM/89, de 16 de agosto de 1989, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 1.922, publicado no D.O.U. de 05 de junho de 1996;

Considerando o que consta do Processo nº 02027.008169/98-86, resolve:

Art. 1º Reconhecer, mediante registro, como Reserva Particular do Patrimônio Natural, de interesse público, e em caráter de perpetuidade, a área de 2,7 ha (dois hectares e sete ares) na forma descrita no referido processo, constituindo-se parte integrante do imóvel denominado SÍTIO MIEKO, Reserva denominada TOQUE TOQUE PEQUENO, situado no Município de São Sebastião, Estado de

São Paulo, de propriedade de MIEKO KISHI, matriculado em 17/07/72, livro 3Q, Fl. 294, sob o número 13.761; registrado no Serviço de Registro de Imóveis e Anexo da comarca de São Sebastião, no citado Estado.

Art. 2º Determinar à proprietária do imóvel o cumprimento das exigências contidas no Decreto nº 1.922, de 05 de junho de 1996, em especial no seu art. 8º, incumbindo-a de proceder a averbação do respectivo Termo de Compromisso no Registro de Imóveis competente, e dar-lhe a devida publicidade, nos termos do § 1º do art. 6º do mencionado Decreto.

Art. 3º As condutas e atividades lesivas à área reconhecida sujeitará a infratora às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo de responsabilidade civil e penal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA

PORTARIA Nº 10-N, 18 DE FEVEREIRO DE 2000

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições previstas no art. 17 inciso VII da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto 3.059 de 14 de maio de 1999, no art. 83, inciso XIV, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 445/GM/89, de 16 de agosto de 1989, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 1.922, publicado no D.O.U. de 05 de junho de 1996;

Considerando o que consta do Processo nº 02015.019254/94-76, resolve:

Art. 1º Na Portaria de nº 72/99-N de 13 de setembro de 1.999, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 1.999, Seção 1, Página 82, onde se lê: "nome da Reserva: RPPN Estação Serra Azul", leia-se: "nome da Reserva: RPPN Alto da Boa Vista".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA

PORTARIA Nº 11-N, 18 DE FEVEREIRO DE 2000

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições previstas no art. 17 inciso VII da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto 3.059 de 14 de maio de 1999, no art. 83, inciso XIV, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 445/GM/89, de 16 de agosto de 1989, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 1.922, publicado no D.O.U. de 05 de junho de 1996;

Considerando o que consta do Processo nº 02027.015742/96-55, resolve:

Art. 1º Reconhecer, mediante registro, como Reserva Particular do Patrimônio Natural, de interesse público, e em caráter de perpetuidade, a área de 21,78 ha (vinte e um hectares e setenta e oito ares) na forma descrita no referido processo, constituindo-se parte integrante do imóvel denominado ESTÂNCIA JATOBÁ, situada no Município de Jaguaruana, Estado de São Paulo, de propriedade de Lucila Machado Assumpção, matriculado em 22/04/97, livro 2, Ficha 1, sob o número 18.536; registrado no Cartório do Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Pedreira, no citado Estado.

Art. 2º Determinar à proprietária do imóvel o cumprimento das exigências contidas no Decreto nº 1.922, de 05 de junho de 1996, em especial no seu art. 8º, incumbindo-a de proceder a averbação do respectivo Termo de Compromisso no Registro de Imóveis competente, e dar-lhe a devida publicidade, nos termos do § 1º do art. 6º do mencionado Decreto.

Art. 3º As condutas e atividades lesivas à área reconhecida, sujeitará a infratora às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo de responsabilidade civil e penal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA

(Of. El. nº 43/2000)

Tribunal de Contas da União

2ª CÂMARA

ATA Nº 4, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2000
(Sessão Ordinária da Segunda Câmara).

Presidência do Ministro: Adhemar Paladini Ghisi
Repr. do Ministério Público: Dr. Marinus Eduardo De Vries Marsico
Secretário da Sessão: Dr. Miguel Vinicius da Silva

Com a presença dos Ministros Valmir Campelo e Adilson Motta, bem como do Repres. do Ministério Público, Dr. Marinus Eduardo De Vries Marsico, o Presidente, Ministro Adhemar Paladini Ghisi, declarou aberta a Sessão Ordinária da Segunda Câmara às quinze horas, havendo registrado que se encontravam ausentes, por motivo de férias, o Ministro Bento José Bugarin e o Ministro-Substituto Benjamin Zymler e, por estar integrando a Primeira Câmara em substituição ao Ministro-Substituto José Antonio Barreto de Macedo, o Ministro-Substituto Lincoln Magalhães da Rocha (Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, artigos 66, incisos I a IV, 67, 68, e 112, inciso I, b).